

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. Declaro a interessada 26.638.408 HELTON LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.638.408/0001-87, como apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços, classificada em primeiro lugar por apresentar o menor preço global, no valor de R\$ 28.600,04 (vinte e oito mil, seiscentos reais e quatro centavos), conforme apurado na Ata de Sessão de Dispensa de Licitação nº 19/2026. A execução dos serviços se dará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação e em face de notório interesse público na continuidade das atividades administrativas e legislativas desempenhadas por esta Edilidade, mormente diante do encerramento, em 22/07/2026, da vigência do contrato anteriormente mantido para objeto correlato. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal; Ação: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários; Região: 0001 – Município de Goianinha/RN.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 291/2026, bem como seu enquadramento legal, que se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, e ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, consubstanciado na Ata de Sessão de Dispensa de Licitação nº 19/2026 e no parecer da Assessoria Jurídica, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Goianinha/RN, por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo administrativo em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Goianinha/RN, em 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 70452748

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN - CNPJ nº 11.932.977/0001-63.

CONTRATADA: 26.638.408 HELTON LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ nº 26.638.408/0001-87.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de recarga de toner e tinta para impressoras, locação de impressoras e manutenção de computadores e periféricos, para atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

VALOR GLOBAL/TETO: R\$ 28.600,04 (vinte e oito mil, seiscentos reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Complementar Municipal nº 702/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: Câmara Municipal de Goianinha/RN;

Unidade orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal;

Ação: 2001 – Manutenção e

Funcionamento da Câmara Municipal;

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários;

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN.

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 14841243

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº1822/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1822/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO TELEFONICO MOVÉL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara municipal de Tibau do Sul/RN e AUTORIZO e HOMOLOGO, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, com EMPRESA; RONIE MARTINS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 66.144.496/0001-85, perfazendo um total global de R\$ 7.900,00 (Sete mil e nozentos reais). E encaminhe ao setor de contratação para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo quando for o caso, conforme minuta apresentada na presente Dispensa de Licitação.

Tibau do Sul/RN, 21 de setembro de 2026.

.JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 81312587



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: ATENDIMENTO DE DESPESA NO QUE TANGE A AQUISIÇÃO INTEGRAL DE APARELHO SMARTPHONE PARA USO ADMINISTRATIVO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR TOTAL
1	SMARTPHONE Tela: PLS LCD de 6,7 polegadas com resolução HD+ e taxa de atualização de 90Hz, Processador: MediaTek Helio G99 Octa-Core (6nm), Memória RAM: 4 GB (+ 4 GB extras via RAM Plus), Armazenamento: 128 GB (expansível via cartão MicroSD), Câmeras: Traseira principal de 50 MP + sensor auxiliar; frontal de 8 MP, Bateria: 5.000 mAh com suporte a carregamento rápido de 25W, Sistema e Durabilidade: Android 15, proteção IP54 contra respingos e leitor de impressão digital lateral.	UND	01	

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 25/09/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 21 de Setembro de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 03606333

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro